



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Edital de contribuição de melhoria nº 06/2017

O Município de Santo Cristo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição Federal, combinado com os artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, Decreto Lei nº 195 de 24/2/1967 e Lei Municipal nº 2.624/2001, leva ao conhecimento dos interessados que serão executadas as obras de que trata este edital, apresentando-se a estimativa de custo e avaliação dos imóveis para fins de possível cobrança da contribuição de melhoria, conforme descrições que seguem.

1. Do fato gerador do tributo:

A contribuição de melhoria é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2. Da natureza e dos locais da obra:

Recapeamento total na rua Tenente Jung, nos trechos compreendidos entre as ruas Padre Augusto e La Salle, nesta cidade.

3. Delimitação da zona de influência:

A contribuição será exigida dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis lindeiros, situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com as ruas, que forem valorizados.

Lixo no lixo é luxo.

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

4. Memorial descritivo do projeto:

A íntegra segue em anexo e passa a fazer parte deste edital (Anexo I).

5. Orçamento de custo:

O custo, nele compreendido todos os materiais e serviços necessários, é de R\$ 105.239,77 (cento e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). (Anexo II).

6. Determinação da parcela do custo da obra:

Dividindo-se o custo total pela área total da obra, obtém-se o preço unitário de R\$ 55,61 (cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), por m².

A importância ser ressarcida pelos contribuintes é 60% do custo total da obra.

7. Determinação da parcela abrangida pelo tributo:

A base de cálculo da contribuição será estabelecida pelo *quantum* de valorização experimentada pelos imóveis, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro elaborado antes do início dos trabalhos e o segundo, ao seu término, cuja emissão não excederá 45 (quarenta e cinco) dias da conclusão das obras.

Os laudos serão elaborados pelo setor de engenharia do município e gozarão de presunção de veracidade e legitimidade, admitida a prova em contrário, não sendo utilizados para cobrança de tributo diverso da Contribuição de Melhoria.

Lixo no lixo é luxo.

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Constatada a ocorrência do fato gerador, o valor do tributo terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, respeitado o percentual máximo de 60% (sessenta por cento) do custo da obra a ser recuperado pela cobrança do tributo.

8. Fórmula do cálculo de rateio:

O fator de rateio será obtido pelo percentual máximo devido pelo custo da obra dividido pelas testadas dos imóveis incluídos nas respectivas zonas de influência.

9. Da impugnação dos elementos deste edital:

Os beneficiados com a obra têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para apresentar impugnação de quaisquer dos elementos constantes do Edital.

A impugnação será dirigida à Administração Municipal, por meio de petição, que servirá para início do processo administrativo, na qual o impugnante poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e número de prestações.

A impugnação não suspende o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários ao lançamento, arrecadação ou cobrança do tributo e sua decisão somente terá efeito para o recorrente.

10. Da reclamação quanto ao lançamento:

Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento e a notificação do contribuinte, este poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, apresentar reclamação que suspenderá os efeitos do lançamento e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.

Lixo no lixo é luxo.

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Mantido o lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da contribuição, desde a data da ciência do contribuinte.

A anulação do lançamento não ilide a efetivação de outro, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.


11. Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do lançamento pelo contribuinte, em cota única.

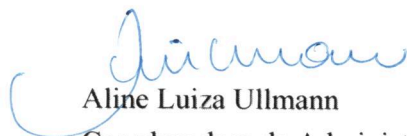
12. Disposições finais:

As demais informações poderão ser obtidas no setor de Tributação da Prefeitura.

Santo Cristo, 62º Ano de Emancipação, 16 de novembro de 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.



Aline Luiza Ullmann

Coordenadora da Administração

Publicação: 16/11/2017

Período: 16/11/2017 a 16/01/2018

Local: quadro de publicações oficiais.

Lixo no lixo é luxo.

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Anexos do Edital de Contribuição de Melhoria nº 06/2017

Anexo I – Memorial descritivo do projeto:

Anexo II – Orçamento do custo da obra:

Lixo no lixo é luxo.

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS

ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

Santiago B. Francho
Santiago Chaves Brancher
Engenheiro Civil
CREA-RS 196701

BDI: 27,74 % (PORCENTO)

Adair Philippson
Prefeito Municipal

TABELA SINAPI

SANTO CRISTO

9 October, 2017

OCAL: RUA TENENTE JUNG - SANTO CRISTO - RS
RECHO: ENTRE A RUA PADRE AUGUSTO E A RUA LILA SALLE
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 1892,26m²

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			VALORES TOTAIS (R\$)			SINAPI JUN 2017
				MATERIAL	M.O.	TOTAL UNIT.	MATERIAL	M.O.	TOTAL	
1 SERVIÇOS INICIAIS										
1.1	MOBILIZAÇÃO	unid.	-	702,57	95,80	798,37	-	-	-	COMPOSIÇÃO 01
1.2	PLACA DE OBRA (2,4X1,20m), MODELO DO BADESUL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	unid	-	620,00	84,54	704,54	-	-	-	74209/001
1.3	CAPINA MANUAL	m²	-	1,18	0,16	1,34	-	-	-	73859/002
1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE CAPINA, BOTA FORA DMT 500-1000M	m³	-	5,52	0,75	6,27	-	-	-	72900
TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS INICIAIS										
2 DRENAGEM										
2.1	SARILETA DE CONCRETO	m	-	16,87	2,30	19,17	-	-	-	94287
TOTAL DO ITEM 2 - DRENAGEM										
3 PAVIMENTAÇÃO										
3.1	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM DMT DE BOTA FORA DMT 1000M	m²	20,00	8,33	1,14	9,47	166,60	22,80	189,40	89889
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	50,00	1,36	0,18	1,54	68,00	9,00	77,00	72961
3.3	EXECUÇÃO DE SUBBASE DE MACADAME (E=20 CM)	m²	10,00	115,97	15,81	131,78	1.159,70	156,10	1.317,80	73760/001
3.4	TRANSPORTE DE SUBBASE DE MACADAME - DMT 20 KM	ton/km	440,00	0,68	0,09	0,77	299,20	39,60	338,80	72943
3.5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E=15 CM)	m²	7,50	89,93	12,26	102,19	674,48	91,95	766,43	73710
3.6	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 20 KM	ton/km	375,00	0,68	0,09	0,77	255,00	33,75	288,75	72943
3.7	IMPRIMAÇÃO REMENDOS COM CM 30	m²	50,00	4,64	0,63	5,27	232,00	31,50	263,50	95995
3.8	CAPA REMENDOS - CBUQ	ton	6,38	237,69	32,41	270,10	1.515,27	206,62	1.721,89	73806/001
3.9	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m²	1.960,00	1,52	0,21	1,73	2.979,20	411,60	3.390,80	72943
3.10	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA REPERFILAGEM - RR2C	m²	1.892,26	1,31	0,18	1,49	2.478,96	340,61	2.819,47	95993
3.11	REPERFILAGEM - CBUQ	m²	144,76	237,69	32,41	270,10	34.407,50	4.691,61	39.099,11	72943
3.12	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE REVESTIMENTO FINAL - RR2C	m²	1.892,26	1,31	0,18	1,49	2.478,96	340,61	2.819,47	95990
3.13	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ	ton	144,76	1.892,26	1,31	1,49	34.407,50	4.691,61	39.099,11	72943
3.14	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 20 KM	ton/km	5.917,82	237,69	32,41	270,10	4.024,12	532,60	4.556,72	93176
3.15	TRANSPORTE CAP 50/70	ton/km	8.320,69	0,68	0,09	0,77	3.494,69	499,24	3.993,93	93176
TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO										
4 SINALIZAÇÃO										
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	m²	46,16	23,57	3,21	26,78	1.087,99	148,17	1.236,16	72947
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	unid	1,00	437,39	59,64	497,03	437,39	59,64	497,03	DAER 7287 + DAER 7321
4.2.1	PLACA TIPO R01-REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,00M, D=50X25cm - INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO	unid	2,00	182,74	24,92	207,66	365,48	49,84	415,32	DAER 7289 + DAER 7321
4.2.2	PLACA TIPO A32B (PASSAGEM DE PEDESTRES) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,00M, D=50X25cm - INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO	unid	2,00	412,83	56,29	469,12	825,66	112,56	938,24	DAER 7287 + DAER 7321
TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO										
5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
5.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	unid.	4,00	310,38	42,33	352,71	1.241,52	169,32	1.410,84	COMPOSIÇÃO 02
5.2	DESMOBILIZAÇÃO	unid.	-	702,57	95,80	798,37	-	-	-	COMPOSIÇÃO 03
TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES										

ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

SANTO CRISTO 9 October, 2017

TABELA SINAPI

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

BDI: 27,74 % (PORCENTO)

OTIMIZANDO ORÇAMENTO

R\$ 92.699,02 R\$ 126.407,61 R\$ 106.239,77

Santiago Brancher
Santiago Chaves Brancher
Engenheiro Civil
CREA-RS 196701

Adair Philippsen
Adair Philippsen
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

SANTO CRISTO 16 November, 2017
TABELA SINAPI

BDI: 27,74 % (PORCENTO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

LOCAL: RUA TENENTE JUNG - SANTO CRISTO - RS
TRECHO: ENTRE A RUA PADRE AUGUSTO E A RUA LA SALLE

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO 1892,26m² *1400*

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			VALORES TOTAIS (R\$)			SINAPI JUN 2017
				MATERIAL	M.O.	TOTAL UNIT.	MATERIAL	M.O.	TOTAL	
1 SERVIÇOS INICIAIS										
1.1	MOBILIZAÇÃO	unid	-	702,57	95,80	798,37	-	-	-	COMPOSIÇÃO 01
1.2	PLACA DE OBRA (2,4x1,20m), MODELO DO BADESL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	unid	-	620,00	84,54	704,54	-	-	-	74209/001
1.3	CAPINA MANUAL	m ²	-	1,18	0,16	1,34	-	-	-	73859/002
1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE CAPINA BOTA FORA DMT 500-1000M	m ³	-	5,52	0,75	6,27	-	-	-	72900
TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS INICIAIS							R\$	R\$	R\$	
2 DRENAGEM										
2.1	SARILETA DE CONCRETO	m	-	16,87	2,30	19,17	-	-	-	94287
TOTAL DO ITEM 2 - DRENAGEM							R\$	R\$	R\$	
3 PAVIMENTAÇÃO										
3.1	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM DMT DE BOTA FORA DMT 1000M	m ³	20,00	8,33	1,14	9,47	166,60	22,80	189,40	89889
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	50,00	1,36	0,18	1,54	68,00	9,00	77,00	72861
3.3	EXECUÇÃO DE SUBBASE DE MACADAME (E=20 CM)	m ²	10,00	115,97	15,81	131,78	1.159,70	158,10	1.317,80	73766/001
3.4	TRANSPORTE DE SUBBASE DE MACADAME - DMT 20 KM	ton/km	440,00	0,68	0,09	0,77	299,20	38,60	338,80	72843
3.5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E=15 CM)	m ²	7,50	89,93	12,26	102,19	674,48	91,95	766,43	73710
3.6	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 20 KM	ton/km	375,00	0,68	0,09	0,77	255,00	33,75	288,75	72843
3.7	IMPRIMAÇÃO REMENDOS COM CM 30	m ²	50,00	4,64	0,63	5,27	232,00	31,50	263,50	72845
3.8	CAPA REMENDOS - CBUC	ton	6,38	237,69	32,41	270,10	1.515,27	206,62	1.721,89	95995
3.9	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m ²	1.960,00	1,52	0,21	1,73	2.979,20	411,60	3.390,80	73806/001
3.10	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA REPERFILAGEM - RR2C	m ²	1.892,26	1,31	0,18	1,49	2.478,86	340,61	2.819,47	72843
3.11	REPERFILAGEM - CBUC	ton	144,76	237,69	32,41	270,10	34.407,50	4.691,61	39.099,11	95993
3.12	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE REVESTIMENTO FINAL - RR2C	m ²	1.892,26	1,31	0,18	1,49	2.478,86	340,61	2.819,47	72843
3.13	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUC	ton	144,76	237,69	32,41	270,10	34.407,50	4.691,61	39.099,11	95990
3.14	TRANSPORTE DE CBUC - DMT 20 KM	ton/km	5.917,82	0,68	0,09	0,77	4.024,12	532,60	4.556,72	72843
3.15	TRANSPORTE CAP 50/70	ton/km	8.320,68	0,42	0,06	0,48	3.494,69	499,24	3.993,93	93176
TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO							R\$ 88.640,98	R\$ 12.101,20	R\$ 100.742,18	
4 SINALIZAÇÃO										
4.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL										
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m ²	46,16	23,57	3,21	26,78	1.087,99	148,17	1.236,16	72947
4.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL										
4.2.1	PLACA TIPO R01-REQUILIBRADA C 3 O (PARADA OBRIGATÓRIA) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,00M, L=235cm - INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO	unid	1,00	437,39	59,64	497,03	437,39	59,64	497,03	DAER 7287 + DAER 7321
4.2.2	PLACA TIPO INDICAÇÃO (LOGRADOURO) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,00M, D=50x25cm - INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO	unid	2,00	182,74	24,92	207,66	366,48	49,84	416,32	DAER 7289 + DAER 7321
4.2.3	PLACA TIPO A32B (PASSAGEM DE PEDESTRES) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,00M, L=50cm - INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO	unid	2,00	412,83	56,29	469,12	826,66	112,58	939,24	DAER 7287 + DAER 7321
TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO							R\$ 2.716,52	R\$ 370,23	R\$ 3.086,75	
5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
5.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	unid	4,00	310,38	42,33	352,71	1.241,52	169,32	1.410,84	COMPOSIÇÃO 02
5.2	DESMOBILIZAÇÃO	unid	-	702,57	95,80	798,37	-	-	-	COMPOSIÇÃO 03
TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 1.241,52	R\$ 169,32	R\$ 1.410,84	

ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

TABELA SINAPI

SANTO CRISTO 16 November, 2017

BDI: 27,74 % (PORCENTO)

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

R\$

92.899,02

R\$

12.840,76

R\$

105.239,77